

## **Portaria 036/2025**

Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Voluntariado da Cruz Vermelha Brasileira – MS no Munucipio de Campo Grande e nomeia e empossa sua Coordenadora.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Criar o Departamento Municipal de Voluntariado do município de Dourados, subordinado ao Departamento Estadual de Voluntariado da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul

Art. 2° - Nomear e empossar a voluntária Luiza de Sousa Carvalho para o cargo de Coordenadora do Departamento Municipal de Voluntariado do Município de Dourados da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 3º** Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I. Aperfeiçoar o Processo de Recrutamento e Seleção dos Voluntários no município;
- II. Aperfeiçoar a Capacitação Inicia;
- III. Criar benefícios e promover a ambientação, integração, valorização e reconhecimento dos voluntários para que estes sintam satisfação e orgulho em pertencer à CVBMS,
- IV. Criar mecanismos para que o voluntário desenvolva-se continuamente na instituição,
- V. Elaborar uma política eficaz de Gestão do Voluntariado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul